



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 023/2022

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

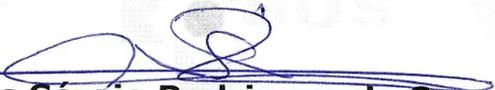
Art. 1º - Aprovar por unanimidade, 2ª prestação de contas referente a 3ª parcela do Convênio 001/2022 do Processo nº 020.649/2021 - Hospital Maternidade;

Art. 2º Aprovar por unanimidade Alteração do Plano de Trabalho do Convênio 001/2022, Processo nº 020.649/2021 com o Hospital Maternidade;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Legislação vigente na Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 04 de Maio de 2022


Carlos Sérgio Rodrigues de Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES